

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA		Nascimento:				
CPF/CNPJ: 03.638.027/0001-00		Celular: (15) 997032814				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: mjroeltransportes@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: ESVC GOVERNADOR MARIO COVAS		Bairro: Centro				
Número: 6167		Complemento:				
CEP: 18400-970		Cidade/UF: Itapeva/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
OKG7F91	01037273440	9BVAG20D2EE826515	Volvo/Th 460 6x4t	Volvo Fb-460 Globetrotter 6x4 2p diesel e3	Branca	2014/2014

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ele disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

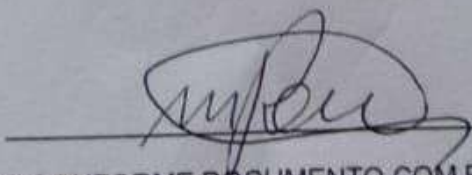
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid de visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, sou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços contratados com a ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040-6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

DADOS DO ASSOCIADO

Associado: M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA	
Nascimento:	Celular: (15) 997032814
CPF/CNPJ: 03.638.027/0001-00	Telefone:
RG/IE:	E-mail: mjrroeltransportes@gmail.com

DADOS DOS VEÍCULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
OKG7F91	01037273440	9BVAG20D2EE826515	Volvo/Ih 460 6x4t	Volvo Fh-460 Globetrotter 6x4 2p diesel e5	Branca	2014/2014

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que: reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexistência de referida garantia;

deixa assinado o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua equívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

formar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

garantir pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, rescisão ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

manter, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a qualquer momento solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais àqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

avisar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – caso não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

notificar a CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos;

estar ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda a desinstalação para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão descontados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

realizar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço.

realizar a inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição do equipamento, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceitação da cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o contrato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento com o valor devido.

Assinatura do associado conforme documento com foto

Itapeva, 03 de Outubro de 2022

Assinatura do associado conforme documento com foto



Proteauto
TRUCK

REGULAMENTO DAS PROTEÇÕES DE GARANTIA E BENEFÍCIOS DO BRASIL - PROTEUTO BRASIL
AV. BRASIL, 6241 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.627.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/MG, 36702-383
WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

GRUPO DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 03.638.027/0001-00
ENDEREÇO: ESVC GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 6167 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (15) 997032814
TELEFONE P/CONTATO 1: (15) 997837909
CIDADE: Itapeva
TELEFONE P/CONTATO 2: (15) 997429323
E-MAIL: mjroeltransportes@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: **NÚMERO ÚNICO** 1664823116
UF: SP
CEP: 18400-970

UNIDADES BANCÁRIAS
BANCO: Bradesco
Nº AGÊNCIA: 1577.6
FAVORECIDO: M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 19925.7
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 03.638.027/0001-00

VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: M J ROEL TRANSPORTES LTDA
MARCA: Volvo
Volvo fh 460 6x4t
MODELO: Volvo Fh-460 Globetrotter 6x4 2p _diesel_
CHASSI: _e5_
9BVAG20D2EE826515
PLACA: OKG7F91
RENAVAN: 01037273440
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e cinquenta e sete mil e noventa e três reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2014/2014
VALOR: R\$ 357.093,00
CÓDIGO FIPE: 516148-7

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Itapeva, 03 de Outubro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Nome Razão Social:

M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA

Veículo:

Volvo/tn 460 6x4t Volvo Fh-460 Globetrotter 6x4 2p _diesel_ e5

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP: 35702-383
FONE: (31) 3566-8100 / 3566-8111 - E-MAIL: M.J.R@PROTEAUTO.BRASIL.COM.BR - WWW.PROTEAUTO.BRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
03/10/2022

Placa:
1664823116

Modelo:
OKG7F91

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO ESQ	CAPO	
OK	OK	
ACE	ACE	
PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

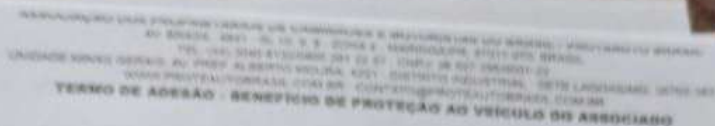
carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Assinatura:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:



OBSERVAÇÕES

A assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante a Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do pedimento existente perante a Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO TRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Itapeva, 03 de Outubro de 2022

Mr. B.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORINIA)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

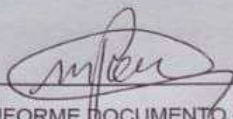
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 326,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Itapeva, 03 de Outubro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.638.027/0001-00
com endereço na Rua/Avenida ESVC GOVERNADOR MARIO COVAS I
nº 6167, Cidade/UF Itapeva - SP, CEP: 18400-970
doravante denominado (a) simplesmente
M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 10 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

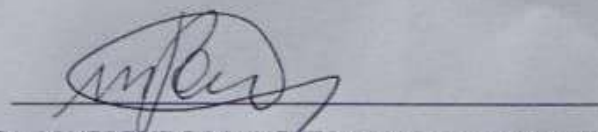
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

M. J. ROEL TRANSPORTES LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itapeva, 03 de Outubro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)